CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 186/2025

"Institui o Programa Municipal de Apoio a Startups e Negócios Inovadores "InovaCidade" e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa Municipal de Apoio a Startups e Negócios Inovadores, denominado "InovaCidade", com o objetivo de fomentar o empreendedorismo tecnológico, promover a inovação local e estimular a geração de emprego e renda por meio de novos modelos de negócio.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - Apoiar a criação, formalização e crescimento de startups e empreendimentos inovadores;

II - Estimular a cooperação entre startups, universidades, instituições de pesquisa, setor público e empresas privadas;

III - Ampliar o acesso à capacitação, mentorias e incubação de negócios inovadores;

IV - Estimular a criação de soluções tecnológicas para desafios da cidade (GovTech);

V - Promover a cultura da inovação entre jovens, estudantes e profissionais.

Art. 3º O Programa "InovaCidade" será implementado por meio das seguintes ações:

I - Criação de editais públicos de apoio a startups, com incentivos técnicos, logísticos e, quando possível, financeiros;

II - Parcerias com universidades, incubadoras, aceleradoras e entidades do setor de inovação;

III - Implantação de espaços públicos colaborativos, como coworkings, laboratórios de prototipagem (fab labs) e centros de inovação;

IV - Promoção de eventos, feiras, maratonas de inovação (hackathons) e premiações de boas práticas;

Projeto de Lei Nº 186/2025 - Processo 235/2025 Documento assinado digitalmente em 10/04/2025. PROTOCOLO 6161/2025 - 10/04/2025 15:00 - PROCESSO 235/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 97X9-1T03-082D-8K2V

V - Criação de um selo "Startup Parceira do Município" para reconhecer soluções tecnológicas aplicadas ao serviço público.

Art. 4º A coordenação do Programa será responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou equivalente, com apoio da Secretaria de Educação, de Ciência e Tecnologia e da Agência de Inovação, se houver.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS

Projeto de Lei Nº 186/2025 - Processo 235/2025 Documento assinado digitalmente em 10/04/2025. PROTOCOLO 6161/2025 - 10/04/2025 15:00 - PROCESSO 235/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 97X9-1T03-082D-8K2V

Projeto de Lei Nº 186/2025 - Processo 235/2025 Documento assinado digitalmente em 10/04/2025. PROTOCOLO 6161/2025 - 10/04/2025 15:00 - PROCESSO 235/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 97X9-1T03-082D-8K2V

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O avanço tecnológico e a digitalização dos processos econômicos vêm impulsionando novas formas de empreendedorismo, especialmente por meio das startups, que desempenham um papel fundamental na inovação e no desenvolvimento de soluções eficientes para diversos setores. Nesse sentido, o presente Projeto de Lei busca criar um ambiente propício para o crescimento e fortalecimento dessas empresas no âmbito municipal.

A implementação do Programa "InovaCidade" visa estimular o desenvolvimento econômico local ao oferecer suporte para startups e negócios inovadores, facilitando o acesso a conhecimento, infraestrutura e incentivos para impulsionar projetos com potencial de crescimento. Além disso, a interação entre startups, universidades, instituições de pesquisa e setor público contribuirá para a geração de novas tecnologias e soluções aplicáveis à melhoria da gestão municipal.

Outro aspecto essencial da proposta é a criação de espaços colaborativos, como coworkings e laboratórios de prototipagem, que possibilitam a experimentação e aceleração de projetos inovadores, reduzindo os custos iniciais para empreendedores. Além disso, eventos como hackathons e premiações irão fomentar a criatividade e o desenvolvimento de ideias com alto impacto social e econômico.

O Programa também incentivará a criação de soluções GovTech, ou seja, tecnologias voltadas à resolução de desafios da administração pública, promovendo maior eficiência nos serviços oferecidos à população. O reconhecimento dessas iniciativas por meio do selo "Startup Parceira do Município" valorizará empresas que contribuem diretamente para a modernização da cidade.

Dessa forma, a aprovação desta Lei representa um passo estratégico para o crescimento sustentável do ecossistema de inovação municipal, fortalecendo a economia local e preparando o município para os desafios da transformação digital.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Lei Nº 186/2025 - Processo 235/2025 Documento assinado digitalmente em 10/04/2025. PROTOCOLO 6161/2025 - 10/04/2025 15:00 - PROCESSO 235/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 97X9-1T03-082D-8K2V

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=97X91T03082D8K2V, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 97X9-1T03-082D-8K2V

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 10/04/2025, às 15:00:09

Câmara Municipal de Itapevi, 10 de abril de 2025

Projeto de Lei Nº 186/2025 - Processo 235/2025 Documento assinado digitalmente em 10/04/2025. PROTOCOLO 6161/2025 - 10/04/2025 15:00 - PROCESSO 235/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 97X9-1T03-082D-8K2V